

Maioria dos açorianos tem no máximo o 6.º ano de escolaridade

A maioria da população açoriana tem no máximo o 6.º ano de escolaridade, indicou a Secretária Regional da Educação, referindo que a nível nacional metade dos residentes possui o 9.º ano ou acima.

“Enquanto no resto do país a maioria das habilitações dos portugueses se verifica ao nível do 3.º ciclo ou superior - 50% dos portugueses no resto do país detêm habilitações de 3.º ciclo (9.º ano) ou mais -, nos Açores estamos exactamente ao contrário. Nos Açores, a maioria da população açoriana ainda detém habilitações somente até ao 2.º ciclo do ensino básico (6.º ano)”, avançou Sofia Ribeiro.

Este é um dos dados de um estudo realizado no âmbito da Estratégia da Educação Açores 2030, que será apresentada hoje, em Angra do Heroísmo, explicou a Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto do Executivo PSD/CDS-PP/PPM.

O estudo regional identificou ainda uma ligação entre as habilitações dos habitantes e o Produto Interno Bruto (PIB) do município: “Há uma clara correlação, em que os municípios com maior habilitação dos seus munícipes são municípios mais ricos”, afirmou Sofia Ribeiro.

Ponta Delgada (ilha de São Miguel),



Angra do Heroísmo (Terceira), Horta (Faial) e Vila do Porto (Santa Maria) são os municípios açorianos em que o PIB é mais elevado assim como a escolaridade dos seus habitantes.

Já no fim da tabela surgem os outros cinco municípios da ilha de São Miguel (Ribeira Grande, Lagoa, Vila Franca do Campo, Povoação e Nordeste), onde vive a população com menos escolaridade.

Sobre os motivos para a baixa escolaridade de grande parte dos açorianos, a Secretária Regional recordou outros estudos que indicam “que há uma in-

fluência relativamente à tradição da família na valorização do trabalho e do estudo”: “Há uma questão quase tradicional que é preciso inverter.”

O trabalho regional faz “uma análise das habilitações dos açorianos, município por município”, comparando-os entre si e com os números do todo nacional, do continente e da Madeira.

Os dados agora divulgados vão ao encontro do “Retrato dos Açores” de 2023, da Pordata, que mostrava que 63% da população entre os 16 e os 89 anos nos Açores não tinha o ensi-

no secundário, quando a nível nacional esse número baixava para 50%.

Já quando analisada a população com ensino superior, os Açores apresentavam uma taxa de 16%, inferior à registada na média nacional (24%).

Questionada sobre uma possível relação entre os índices de pobreza e o abandono escolar precoce nos Açores, Sofia Ribeiro disse que não é possível fazer essa associação “com rigor técnico”, porque os dados não são facultados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

Segundo a governante, a Estratégia da Educação vai permitir também identificar os alunos que abandonaram a escola precocemente, ou seja, aqueles que, não tendo completado o 12.º ano, não se matricularam.

“Não temos histórico. Foi um trabalho que foi feito pela primeira vez no início deste ano lectivo. A partir daqui vamos construindo esse histórico”, indicou.

A Secretária Regional estima que a estratégia comece a ser implementada ainda em 2024, depois de integrar os contributos recolhidos.

Segundo os dados do INE, relativos ao ano passado, a taxa de abandono precoce da educação e formação nos Açores atingiu os 21,7%, quase três vezes mais do que a média nacional (8%).

Açores obtiveram no ano passado um recorde de 200 milhões de euros em fundos comunitários

O Presidente do Governo dos Açores, José Manuel Bolieiro, acaba de criar um grupo de trabalho interdepartamental, designado por GTI/FC, com o objectivo de facilitar a execução das tarefas que respeitam à execução dos programas financiados por Fundos Comunitários.

O despacho da criação do grupo e a respectiva composição foi publicado ontem em Jornal Oficial.

“O equilíbrio das contas públicas regionais e a desejada redução da dívida devem ser alcançados pela diminuição das despesas e gastos, em paralelo com o incremento do esforço na obtenção de receitas, nomeadamente as que provêm dos Fundos Comunitários à disposição dos Açores”, lê-se no despacho oficial.

O Governo recorda que foi criado um grupo de trabalho interdepartamental com o objectivo de facilitar a execução das tarefas que respeitam à execução dos programas financiados por Fundos Comunitários, através do estabelecimento de uma rede eficaz de pontos de contacto nos diversos departamentos do Governo Regional.

O trabalho desenvolvido permitiu que a Região obtivesse, no ano



de 2023, um valor nunca antes registado de receita proveniente de Fundos Comunitários, que ultrapassou os duzentos milhões de euros, revela o despacho.

Atendendo a que os anos de 2024 e 2025 se revelam da maior importância para a execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como para o arranque o Programa Açores 2030, “importa recriar o grupo de trabalho em causa, para que seja dado seguimento ao trabalho entretanto interrompido com a dissolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e, conseqüentemente, do XIII Governo Regional dos Açores”.

Assim, é criado o referido grupo, composto por representantes

de todos os departamentos do Governo.

O GTI/FC tem a sua coordenação a cargo da representante da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Ana Margarida de Faria Reis.

Aos representantes das entidades compete articular entre as várias direcções regionais e serviços do respectivo departamento governamental, no sentido de fornecer informações precisas e actualizadas sobre a situação dos vários projectos e operações em curso;

Reportar ineficiências e dificuldades que ocorram e que careçam de articulação com outros departamentos;

Garantir que os elementos relativos aos Fundos Europeus executados pelos respetivos departamentos ou serviços são, atempada e adequadamente, disponibilizados na plataforma <https://fundoseuropeus.azores.gov.pt/>;

Propor medidas com vista à melhoria do desempenho dos serviços e a uma maior rapidez de resposta.

O GTI/FC deve articular procedimentos e solicitar as informações que se revelem necessárias directamente à Direcção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais e à Direcção Regional do Orçamento e Tesouro.

O GTI/FC, através da sua coordenadora, deve apresentar, mensalmente, ao Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, um relatório detalhado do trabalho desenvolvido e dos objectivos alcançados.

A participação nas reuniões ou em quaisquer outras actividades do GTI/FC não confere aos seus membros o direito a qualquer tipo de remuneração pelo exercício das funções, sem prejuízo do apoio a deslocações e alojamento, a financiar pelos orçamentos dos respectivos serviços de origem.